

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

DECRETO N.º 015/2026

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)

Edição n.º 3799 - Pág(s). 43/44

De 26/01/26 a 27/01/26

Louane

SÚMULA: DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, DO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei,

Considerando a necessidade de dar transparência aos dias de feriados e pontos facultativos aderidos pelas repartições públicas do Município de Alta Floresta – MT;

Considerando o previsto no Decreto Estadual 1.787/2025;

DECRETA

Art. 1.º- Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. 1

I- 16 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

II- 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III- 18 de fevereiro (quarta-feira) Quarta Feira de Cinzas - ponto facultativo até às 12h;

IV- 3 de abril (sexta-feira santa) Paixão de Cristo - feriado nacional;

V- 20 de abril (segunda-feira) - ponto facultativo;

VI- 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;

VII- 1º de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalhador - feriado nacional;

VIII- 18 de maio (segunda-feira) – ponto facultativo;

IX- 19 de maio (terça-feira) Aniversário da cidade - feriado municipal;

X- 4 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - feriado municipal – Lei 1.679.2008;

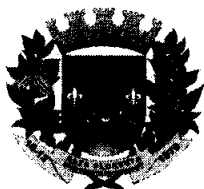
XI- 5 de junho (sexta-feira) ponto facultativo;

XII- 7 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

XIII- 12 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XIV- 28 de outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Público- ponto facultativo;

XV- 2 de novembro (segunda-feira) dia de Finados - feriado nacional;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

XVI- 15 de novembro (domingo) Programação da República - feriado nacional;

XVII- 20 de novembro (sexta-feira) Consciência Negra - feriado nacional;

XVIII- 24 de dezembro (quinta-feira) Véspera de Natal - ponto facultativo;

XIX- 25 de dezembro (sexta-feira) Natal - feriado nacional;

XX- 31 de dezembro (quarta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2.º- Caberá aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 23 de janeiro de 2026.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, CONFEÇÃO DE MOLDES AURICULARES E APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL – AASI, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA Nº 004/2026

EXTRATO DA ATA Nº 004/2026, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ: 02.545.557/0001-33, VALOR: R\$ 154.262,50. FUNDAMENTO LEGAL: PE Nº 047/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, DATA: 26/01/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CNPJ: 15.023.906/0001-07, CONTRATADO: ZENILDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 52.279.176/0001-28, FUNDAMENTO Art. 22, DO DECRETO Nº 11.462/2023, ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA Nº 017/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICO, GRADE INIBIDORA, TRELIÇA E MONTAGEM DE PALCO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 016/2026

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica NOMEADO o senhor MATHEUS DOS SANTOS DO CARMO, para ocupar o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DATS-3), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Alta Floresta-MT, a partir 26/01/2026.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 23 de janeiro de 2026.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 017/2026

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica NOMEADA a senhora NEIDE APARECIDA DE SOUZA BRAGA DA SILVA, para ocupar o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV, (DATS-3), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Alta Floresta-MT, a partir 26/01/2026.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 26 de janeiro de 2026.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 015/2026

SÚMULA: DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, DO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei,

Considerando a necessidade de dar transparência aos dias de feriados e pontos facultativos aderidos pelas repartições públicas do Município de Alta Floresta – MT;



Considerando o previsto no Decreto Estadual 1.787/2025;

DECRETA

Art. 1.º- Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

- I- 16 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;
- II- 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;
- III- 18 de fevereiro (quarta-feira) Quarta Feira de Cinzas - ponto facultativo até às 12h;
- IV- 3 de abril (sexta-feira santa) Paixão de Cristo - feriado nacional;
- V- 20 de abril (segunda-feira) - ponto facultativo;
- VI- 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;
- VII- 1º de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalhador - feriado nacional;
- VIII- 18 de maio (segunda-feira) – ponto facultativo;
- IX- 19 de maio (terça-feira) Aniversário da cidade - feriado municipal;
- X- 4 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - feriado municipal – Lei 1.679.2008;
- XI- 5 de junho (sexta-feira) ponto facultativo;
- XII- 7 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;
- XIII- 12 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- XIV- 28 de outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Público- ponto facultativo;
- XV- 2 de novembro (segunda-feira) dia de Finados - feriado nacional;
- XVI- 15 de novembro (domingo) Programação da República - feriado nacional;
- XVII- 20 de novembro (sexta-feira) Consciência Negra - feriado nacional;
- XVIII- 24 de dezembro (quinta-feira) Véspera de Natal - ponto facultativo;
- XIX- 25 de dezembro (sexta-feira) Natal - feriado nacional;
- XX- 31 de dezembro (quarta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2.º- Caberá aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 23 de janeiro de 2026.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 018/2026

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei.

DECRETA

Art. 1.º- Ficam nomeados para compor os CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, na qualidade de membros titulares e suplentes, para o mandato relativo ao quadriênio 2026/2029:

CONSELHO CURADOR

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Membros Titulares

KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO

ANDRÉIA ROCHA DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Membros Titulares

JOEL BATISTA DA SILVA

WAGNER APARECIDO FLORIANI

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS

Membros Titulares